

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 07 de outubro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 073

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA N° 421/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“Determina instauração de processo administrativo.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando da Procuradoria Municipal n° 239/2019, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo, a fim de que seja apurado se houve ou haverá devolução de valores pagos de insalubridade indevidamente de servidora Municipal.

Art. 2° Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P. da Cunha, Ricardo Oliveira Capelão, Luciane Cecília V. Reichel.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 04 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

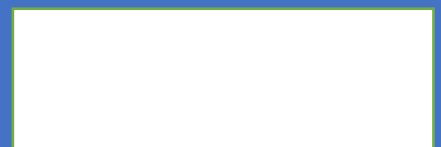


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

